



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

Segunda-feira • 21 de Setembro de 2026 • Ano I • Nº 5244

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- **SMS - PORTARIA Nº 221, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026-** Concede licença prêmio a servidora Raisa Menezes Dória.
- **SMS - PORTARIA Nº 222, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026-** Concede licença prêmio o servidor José Ademi Souza Santos Júnior.
- **SMS - PORTARIA Nº 223, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026-** Concede licença prêmio a servidora Elaine Cristina Santos Dias Prado.
- **SMS - PORTARIA Nº 224, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026-** Exonera Silvania Alves Silveira do Careo em Comissão Simples CCS-04 de Chefe de Divisão.
- **SMS - PORTARIA Nº 225, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026-** Nomeia Silvania Alves Silveira do Cargo em Comissão Simples CCS-02 de Diretor de Departamento.
- **SMS - PORTARIA Nº 226, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026-** Nomeia Alice Santos da Cruz do Cargo em Comissão Simples CCS-04 de Chefe de Divisão.
- **SMS - PORTARIA Nº 227, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026-** Altera Gratificação Por Desempenho Institucional – GDI.
- **SMS - PORTARIA Nº 228, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026-** Concede licença prêmio a servidora Maria Vanilma Alves dos Santos.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS**

PORTARIA SMS Nº 221/2026
De 14 de setembro de 2026

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 14/09/2026

Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025

Concede licença prêmio a servidora
Raísa Menezes Dória.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de licença-prêmio a servidora **RAISA MENEZES DÓRIA**, inscrita no CPF nº 042.XXX.XXX-77, ocupante do cargo de Enfermeira PSF, referente ao período aquisitivo de 18/04/2018 a 17/04/2023, com **gozo no período de 14/09/2026 a 13/10/2026**.

Parágrafo único. Após o período ora concedido, remanesçam 01 (um) mês de licença-prêmio a ser usufruído pelo servidor, relativo ao mesmo período aquisitivo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

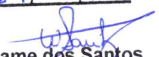
Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 14 de setembro de 2026.

ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 14/09/2026


Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS**

PORTARIA SMS Nº 222/2026
De 14 de setembro de 2026

Concede licença prêmio o servidor **José
Ademi Souza Santos Júnior**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de licença-prêmio ao servidor **JOSÉ ADEMI SANTOS JUNIOR**, inscrita no CPF nº 016.XXX.XXX-12, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, referente ao período aquisitivo de 18/04/2013 a 17/04/2018, com gozo no período de **16/09/2026 a 15/11/2026**.

Parágrafo único. Após o período ora concedido, remanescem 01 (um) mês de licença-prêmio a ser usufruído pelo servidor, relativo ao mesmo período aquisitivo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

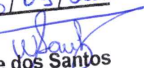
Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 14 de setembro de 2026.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE


JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 16/09/2026


Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS**

PORTARIA SMS Nº 223//2026
De 16 de setembro de 2026

Concede licença prêmio a servidora
Elaine Cristina Santos Dias Prado

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de licença-prêmio a servidora **ELAINE CRISTINA SANTOS DIAS PRADO**, inscrita no CPF nº 981.***.1655-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2024, com **gozo durante o período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2026.**

Paragrafo único. Após o período ora concedido, remanescem 01 (um) mês de licença-prêmio a ser usufruído pela servidora, relativo ao mesmo período aquisitivo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 16 de setembro de 2026.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE


JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 16/09/2026

Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS**

PORTARIA SMS Nº 224/2026
De 16 de setembro de 2026

Exonera **Silvania Alves Silveira** do
Cargo em Comissão Simples
CCS-04 de Chefe de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **SILVANIA ALVES SILVEIRA**, inscrita no CPF nº 962.***.015-**, do Cargo em Comissão Simples CCS-04 de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

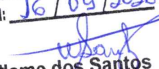
Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 16 de setembro de 2026.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE


JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 16/09/2026


Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS**

PORTARIA SMS Nº 225/2026
De 16 de setembro de 2026

Nomeia **Silvania Alves Silveira** do
Cargo em Comissão Simples
CCS-02 de Diretor de
Departamento

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SILVANIA ALVES SILVEIRA**, inscrita no CPF nº 962.***.015-**, para o Cargo em Comissão Simples CCS-02 de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Fica concedida a Gratificação por Desempenho Institucional – GDI no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), conforme faculta o art. 56 da Lei nº 2.426/2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 16 de setembro de 2026.


ANDRÉ GRACA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE


JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 16/09/2026

Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS**

PORTARIA SMS Nº 226/2026
De 16 de setembro de 2026

Nomeia **Alice Santos da Cruz** do
Cargo em Comissão Simples
CCS-04 de Chefe de Divisão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALICE SANTOS DA CRUZ**, inscrita no CPF nº 076.***.375-**, para o Cargo em Comissão Simples CCS-04 de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Fica concedida a Gratificação por Desempenho Institucional – GDI no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), conforme faculta o art. 56 da Lei nº 2.426/2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 16 de setembro de 2026.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE


JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Avenida Antônia Nascimento de Carvalho, 50, Centro – Estância/SE – Tel.: (79)3522-5521 - CEP: 49.200-000
E-mail: gabinetesaudef@estancia.se.gov.br - Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 11.816.665/0001-94

Portarias



CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 16/09/2026

Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS**

PORTARIA SMS Nº 227/2026
De 16 de setembro de 2026

**ALTERA GRATIFICAÇÃO POR
DESEMPENHO
INSTITUCIONAL - GDI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar Gratificação por Desempenho Institucional – GDI, da servidora **ANDREZA SANTOS COSTA**, inscrita no CPF nº 031.***.195-**, ocupante do Cargo em Comissão Simples CCS-02 de Diretor de Departamento da Secretaria Municipal da Saúde, para o percentual de 90% (noventa por cento), conforme faculta o Art. 56 da Lei nº 2.426/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 16 de setembro de 2026.

ANDRÉ GRACIA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 16/09/2026

Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS

PORTARIA SMS Nº 228/2026
De 16 de setembro de 2026

Concede licença prêmio a servidora
Maria Vanilma Alves dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de licença-prêmio a servidora **MARIA VANILMA ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 473.***.855-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do PSF, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2024, com gozo no período de **21/09/2026 a 20/10/2026.**

Parágrafo único. Após o período ora concedido, remanescem 01 (um) mês de licença-prêmio a ser usufruído pela servidora, relativo ao mesmo período aquisitivo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 16 de setembro de 2026.

ANDRÉ GRACA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Avenida Antônia Nascimento de Carvalho, 50, Centro – Estância/SE – Tel.: (79)3522-5521 - CEP: 49.200-000
E-mail: gabinetesaudef@estancia.se.gov.br - Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 11.816.665/0001-94